



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 10 de novembro de 2021.

OF. CMI – N°. 182/2021

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^ª, o autógrafo de Lei, decorrente do **Projeto de Lei do Executivo n.º 3.369/2021**, que foi apreciado e aprovado pelos Vereadores presentes na 28ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 09 de novembro de 2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiracú
Ibiracú-ES

10/11/2021
Kyflame

